



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

COMENDADOR FRANCISCO RODRIGUES DE ARAÚJO (DR.), PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ: -----

No uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do nº 1 do artigo 30º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **convoca V. Exa. para a sessão ordinária** da Assembleia Municipal, a realizar no dia **28 de fevereiro, próximo (sexta-feira), pelas 14:30 horas, no Auditório da Casa das Artes de Arcos de Valdevez**, com a seguinte -----

ORDEM DE TRABALHOS

- Ponto 1** – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO (NOVEMBRO/2024 – FEVEREIRO/2025);
- Ponto 2** – APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES DOS MEMBROS ELEITOS DA ASSEMBLEIA (ARTº 14º-Nº 3 DO REGIMENTO);
- Ponto 3** – PROPOSTAS DA 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA E DA 1ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2025;
- Ponto 4** – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE DUAS FRAÇÕES AUTÓNOMAS DO EDIFÍCIO DO RESTAURANTE E CINE TEATRO ALAMEDA;
- Ponto 5** – PROTOCOLOS DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE ABOIM DAS CHOÇAS, AGUIÃ, ÁZERE, CABANA MAIOR, CABREIRO, CENDUFE, COUTO, GAVIEIRA, GONDORIZ, JOLDA (S. PAIO), MIRANDA, MONTE REDONDO, OLIVEIRA, PAÇÔ, PADROSO, PROZELO, RIO DE MOINHOS, RIO FRIO, SABADIM, SISTELO, SOAJO E VALE, E UNIÕES DE FREGUESIAS DE ÁLVORA E LOUREDA, DE ARCOS DE VALDEVEZ (S. PAIO) E GIELA, DE ARCOS DE VALDEVEZ (SALVADOR), VILA FONCHE E PARADA, DE EIRAS E MEI, DE GRADE E CARRALCOVA, DE GUILHADESES E SANTAR, DE PADREIRO (SALVADOR E SANTA CRISTINA), DE PORTELA E EXTREMO, DE SÃO JORGE E ERMELO, DE SOUTO E TABAÇÔ, DE TÁVORA (SANTA MARIA E S. VICENTE) E DE VILELA, S. COSME E S. DAMIÃO E SÂ;
- Ponto 6** – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE SOAJO RELATIVO A SAPADORES FLORESTAIS 2025;
- Ponto 7** – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE SERVIÇO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ;
- Ponto 8** – PROPOSTA DE REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL E MERCADO DE PRODUTORES LOCAIS DE ARCOS DE VALDEVEZ;
- Ponto 9** – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARCOS DE VALDEVEZ;
- Ponto 10** – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR O CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL.

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 17 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Comendador Francisco Rodrigues de Araújo, Dr.)